



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Jair Tatto

REQUERIMENTO Nº /2025

À Comissão de Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO que é da competência desta comissão examinar e emitir parecer sobre os planos, programas e ações municipais, bem como cobrar a falta de ações necessárias para o cumprimento da legislação e em especial fiscalizar a utilização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.380 de 27 de maio de 2011, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Theatro Municipal de São Paulo e cria cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO os artigos 17 a 20 da Lei nº 15.380 de 27 de maio de 2011, que estabelece as atribuições dos cargos de Diretor Geral, Diretor Artístico, Diretor de Formação e Produtor Executivo.

Requeiro, nos termos regimentais, que a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, encaminhe relatório, com o currículo dos ocupantes dos cargos em comissão acima mencionados.

Sala da Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento, em

JAIR TATTO